



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30 / 02 / 2022

JORNAL: AMP
Quinzinho
EDIÇÃO: 2453

DECRETO N.º 3.901/2.022

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal Urbano e do Meio Ambiente – COMURB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal 1.807/07 de 20 de março de 2007, Lei Municipal nº 2.654/2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos relacionados, para comporem o “**Conselho Municipal Urbano e do Meio Ambiente - COMURB**”, de Santo Antonio do Sudoeste:

I – 01 Representante do Departamento Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Newton Jose de Jesus Silva
- b) Suplente: Thais Fernanda Cauduro

II - 02 Representantes da Secretaria de Obras:

- a) Titular: Ana Marcia Bandeira Machado
- b) Suplente: Leticia Antt de Almeida
- c) Titular: José Wanderley Carlotto de Sá
- d) Suplente: Jacir Maran

III - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Camila Rodrigues
- b) Suplente: Cristiane Almeida Gomides
- c) Titular: Darieli Brembati
- d) Suplente: Maira Regina de Sá Sguarezi

IV - 01 Representante da EMATER:

- a) Titular: Denize Bandeira Piccinini
- b) Suplente: Marcos Rogerio da Silva Alves dos Santos

V - 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular: Neusa Rosane Lenz Viana
- b) Suplente: Sonia de Fatima Schlichmann

VI. 01 Representante dos Profissionais Liberais de Classe de Engenharia Civil, atuante no Município:

- a) Titular: Flavio Cezar Scopel
- b) Suplente: Mauricio Machado de Souza

VII. 01 Representante dos Profissionais de Classe dos Arquitetos, atuante no Município:

- a) Titular: Iasmim Cominetti
- b) Suplente: Hellen Zart



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

VIII. 01 Representante das Imobiliárias do Município:

- a) Titular: Jacir Luiz Szczepanik
- b) Suplente: Clair Xavier Leite

IX. 01 Representante da ACESAS:

- a) Titular: Claudenir de Oliveira
- b) Suplente: Vanilce Vilant

X. 01 Representante da APAE:

- a) Titular: Dilce Ogregon
- b) Suplente: Jones Magrinelli

XI. 01 Representante da Sanepar:

- a) Titular: Luiz Levi Goularte
- b) Suplente: Nilson Carlos Iasinski

XII. 01 Representante dos Profissionais Liberais da Classe dos Agrimensores atuante no Município:

- a) Titular: Milcar José Zart
- b) Suplente: Mario Jose Lugokenski

ARTIGO 2º - Conforme a Ata nº 01/2021, fica a Diretoria do Conselho Municipal do Urbano e do Meio Ambiente – COMURB, constituída da seguinte forma:

Presidente: Ana Marcia Bandeira Machado

Vice-Presidente: Claudedir de Oliveira

Secretária: Darieli Brembati

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2.022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3901/2022

DECRETO N.º 3.901/2.022

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal Urbano e do Meio Ambiente – COMURB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal 1.807/07 de 20 de março de 2007, Lei Municipal nº 2.654/2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos relacionados, para comporem o “**Conselho Municipal Urbano e do Meio Ambiente - COMURB**”, de Santo Antonio do Sudoeste:

I – 01 Representante do Departamento Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Newton Jose de Jesus Silva
- b) Suplente: Thais Fernanda Cauduro

II - 02 Representantes da Secretaria de Obras:

- Titular: Ana Marcia Bandeira Machado
- Suplente: Leticia Antt de Almeida
- Titular: José Wanderley Carloto de Sá
- Suplente: Jacir Maran

III - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Camila Rodrigues
- Suplente: Cristiane Almeida Gomides
- Titular: Darieli Brembati
- Suplente: Maira Regina de Sá Sguarezi

IV - 01 Representante da EMATER:

- a) Titular: Denize Bandeira Piccinini
- b) Suplente: Marcos Rogerio da Silva Alves dos Santos

V - 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular: Neusa Rosane Lenz Viana
- b) Suplente: Sonia de Fatima Schlichmann

VI. 01 Representante dos Profissionais Liberais de Classe de Engenharia Civil, atuante no Município:

- a) Titular: Flavio Cezar Scopel
- b) Suplente: Mauricio Machado de Souza

VII. 01 Representante dos Profissionais de Classe dos Arquitetos, atuante no Município:

- a) Titular: Iasmim Cominetti
- b) Suplente: Hellen Zart

VIII. 01 Representante das Imobiliárias do Município:

- a) Titular: Jacir Luiz Szczepanik
- b) Suplente: Clair Xavier Leite

IX. 01 Representante da ACESAS:

- a) Titular: Claudenir de Oliveira
- b) Suplente: Vanilce Vilant

X . 01 Representante da APAE:

- a) Titular: Dilce Ogregon

b) Suplente: Jones Magrinelli

XI. 01 Representante da Sanepar:

a) Titular: Luiz Levi Goularte

b) Suplente: Nilson Carlos Iasinski

XII. 01 Representante dos Profissionais Liberais da Classe dos Agrimensores atuante no Município:

a) Titular: Milcar José Zart

b) Suplente: Mario Jose Lugokenski

ARTIGO 2º - Conforme a Ata nº 01/2021, fica a Diretoria do Conselho Municipal do Urbano e do Meio Ambiente – COMURB, constituída da seguinte forma:

Presidente: Ana Marcia Bandeira Machado

Vice-Presidente: Claudecir de Oliveira

Secretária: Darieli Brembati

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2.022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:8A52E9BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2022. Edição 2453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>